



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA  
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 13 de julho de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 12/07/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7421

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Jésus Nascimento**  
Presidente

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente

**Des. Mozarildo Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Erick Linhares**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des. Cristóvão Suter**  
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE**  

---

**EXCELÊNCIA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,  
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

## **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

**Ministra Rosa Weber**

Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****Expediente do dia 12/7/2023**

Processo ADMINISTRATIVO n. 00110xx-65.2023.8.23.60301-380

Assunto: REPRESENTAÇÃO CONTRA MAGISTRADO

**DECISÃO**

O presente expediente traz duas Reclamações, contra o magistrado (...), que atua na (...).

A primeira Reclamação, manuscrita por (...) (ep. [16646xx](#)), de 12 (doze) anos de idade, oferece REPRESENTAÇÃO contra o magistrado, por suposto excesso de prazo no processo de número 08380xx-xx.2014.8.23.0010.

Visando a oitiva do magistrado, a fim de verificar mínimo lastro probatório capaz de referendar suposta infração disciplinar, foi solicitada a sua manifestação. (ep. [16669xx](#)).

Em resposta (ep.16751xx), o magistrado esclareceu que foi designado a partir de 13/03/2023 para atuar na (...), que na divisão interna o processo sinalizado era da alçada de outro magistrado, porém que, em razão da suspeição daquele, assumiu seu processamento no final do mês de maio. Esclareceu que a referida ação não é de alimentos como exposto na Reclamação, mas sim arbitramento de aluguéis por uso exclusivo dos bens de inventário. Merecendo destaque o seguinte trecho:

**Em 1º de junho de 2023, despachei no feito pedindo que as autoras apresentem contrarrazões aos embargos de declaração pendente de julgamento, como pode ser observado no movimento 122 do citado feito. Existem dificuldades adicionais ao andamento célere do feito decorrentes da complexidade da causa de pedir e da litigiosidade excessiva entre as partes, que leva a constante apresentação de novas petições e enseja necessidade de reanálise constante do processo.**

Sem que tenha havido tempo para proferir a decisão quanto à primeira Reclamação (ep. [16646xx](#)), a parte, no caso - a menor de 12 anos, protocola nova Reclamação nesta CGJ (ep. [16843xx](#)), requerendo, nesta ocasião, o AFASTAMENTO do magistrado, afirmando ter este, injustamente, a condenado ao pagamento de custas e honorários advocatícios no valor de R\$ 3000,00 (três mil reais) em processo extinto por desistência da autora, ora Reclamante, ser beneficiária da gratuidade nos termos do artigo 98, §3º, do CPC, observando condição suspensiva de exigibilidade (ep. [16845xx](#)).

É o relatório. Passo a decidir.

Inicialmente, cumpre observar a formalidade da Reclamação, dando a entender ter sido escrita pela criança.

Qualquer processo, seja ele judicial ou administrativo, deve ser analisado sob a ótica constitucional, sobretudo por seus princípios, como o do melhor interesse da criança, merecendo lembrar que o Paradigma da Proteção Integral se deu a partir da promulgação da Constituição da República Federativa de 1988, seguida da ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança criada pelas Nações Unidas e da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, não havendo dúvida de que uma criança, não obstante sua incapacidade absoluta, é considerada como sujeito de Direito.

Contudo, se de um lado, é garantido que crianças possam acessar seus Direitos, sendo representadas, de outro, evidencia-se a necessidade de cautela, razão pela qual, em processos judiciais há a previsão da técnica do "depoimento sem dano" com o fito de que a criança seja preservada, pois seu envolvimento de maneira direta pode influenciar em seu cotidiano, afetando seu desenvolvimento.

Igual raciocínio, pode ser adotado na esfera administrativa, neste órgão correicional. Conforme afirma Viviane Girardi (1), acerca do representante legal: "mesmo que este seja seu genitor, há a possibilidade de lesão ao conjunto de direitos fundamentais que lhe é assegurado". Assim, é evidente a possibilidade da busca por eventuais direitos da criança, porém sem perder de vista que a criança é a destinatária de eventuais Direitos e não o instrumento para a sua obtenção.

A representação, portanto, destina-se a tutelar os direitos dos absolutamente incapazes, cabendo à representante a postulação referente aos interesses da criança, não sendo razoável que seja a própria criança a responsável pela postulação.

Outrossim, também não seria adequado, acaso fosse a representante legal da criança escrevendo, se passando pela criança, com o viés de sensibilizar esta CGJ.

Já no tocante à análise de elementos referentes à suposta prática de infração por parte do magistrado, nota-se que, em primeiro de junho de 2023, houve manifestação para apresentação de contrarrazões aos embargos de declaração, conforme o movimento de número 122, Autos n. 08310xx-xx.2022.8.23.0010, nesses termos:

#### DESPACHO

*Os autos estão conclusos em razão de embargos de declaração interpostos por (...), representada por (...) (mov. 81.1).*

*Alegam os embargantes omissão na decisão de mov. 64, pois não analisou pedido de revogação da decisão que concedeu a tutela provisória de urgência.*

*Apresentados os embargos, a parte embargada manifestou-se nos autos por 11 vezes (movs. 86, 89, 91, 101, 103, 105, 113, 115, 118, 120 e 121). **Apesar disso, não houve a apresentação de contrarrazões ao recurso.***

*Por isso, **a bem da regularidade processual e para evitar a ocorrência de nulidade**, intime-se a parte autora para que apresente contrarrazões aos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.*

*Após o decurso do prazo, com ou sem a manifestação da embargada, voltem conclusos.*

*Intime-se.*

*Boa Vista-RR, data constante no sistema.*

**RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**Juiz Substituto**

Diante do evidenciado, houve manifestação do magistrado em feito em que atua, não havendo excesso de prazo para conclusão. Deve ser destacado que a manifestação da advogada da menor, para a apresentação das contrarrazões recursais, não obstante esta ter peticionado por 11 vezes no processo, só se deu após o magistrado ter insistido na intimação da causídica.

Ressalte-se que, se a advogada manifestou-se por 11 vezes nos autos, evidentemente esta sabia da necessidade de contrarrazoar o recurso, assegurando, assim, os interesses de sua cliente.

Assim, não se verifica conduta infracional alguma na primeira Reclamação, não havendo excesso de prazo para a manifestação do magistrado.

Outrossim, quanto à segunda Reclamação, em razão de o magistrado ter condenado a Reclamante ao pagamento de honorários, também não há nada que venha a justificar o pedido de afastamento. Observe-se que, o magistrado, em razão da gratuidade, aplicou a condição suspensiva de exigibilidade.

Se de um lado, não é cabível se exigir da Reclamante o conhecimento de termos técnicos do Direito, de outro, nota-se que, se ela tivesse esclarecimento do teor da decisão, por parte de sua advogada, a Reclamação possivelmente sequer existiria. Além disso, não se conformando com a decisão, caberia o manejo de recurso, não sendo da competência da CGJ a revisão de decisões judiciais. Fato é que também não há nenhuma infração disciplinar praticada pelo magistrado na segunda Reclamação.

Diante do exposto, determino o arquivamento das duas Reclamações apresentadas contra o magistrado (ep.[16646xx](#) e ep.[16843xx](#)), em razão de não haver, em nenhuma delas, infração disciplinar.

Encaminhe-se cópia integral do procedimento à Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do art. 9º, § 3º, da Resolução CNJ n. 135/2011.

Intime-se as partes.

Após, archive-se na unidade.

Boa Vista, 11 de julho de 2023.

**MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**

Corregedor-Geral de Justiça

(1) GIRARDI, Viviane. Apontamentos sobre a autonomia da criança e do adolescente e o interesse de agir em juízo. In: DIAS, Maria Berenice (Org.). Direito das Famílias: contributo do IBDFAM em homenagem a Rodrigo da Cunha Pereira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. pp. 442-455.

**SECRETARIA-GERAL****HOMOLOGAÇÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0010421-89.2023.8.23.8000**

**Assunto:** Pregão Eletrônico n. 15/2023 - pregão, forma eletrônica – contratação de empresa para prestação do serviço de agenciamento de viagens.

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 15/2023 (Ep. 1684412) cujo objeto é a contratação contínua de agência de viagem, para fornecimento dos serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e outras atividades correlatas, por meio de atendimento remoto por preposto, com assessoria para a adequada definição do melhor roteiro, tarifas, horários e frequência de voos, utilizando sistema GDS ou similar, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 54/2023 (Ep. 1683931).

2. Verifica-se que a licitação foi composta por 1 (um) item, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de maior desconto global, conforme definido no subitem 11.6 do edital (Ep. 1684412), atendendo ao disposto na Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

3. Conforme relatório de julgamento e habilitação (Ep. 1701108) e Decisão da equipe de compras (Ep. 1700973), sagrou-se habilitada a empresa L. A. Viagens e Turismo Ltda.

4. Da análise do feito, verifica-se que o Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, emitiu Parecer SG/NUJAD n. 239, de 12 de julho de 2023 (Ep. 1701710), sugerindo a homologação da licitação, "*por considerar a legalidade dos atos e documentos constantes no feito*".

5. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico em favor da empresa L. A. Viagens e Turismo Ltda, conforme a proposta apresentada (Ep. 1700810) de desconto de 24% (vinte e quatro por cento) sobre valor estimado de R\$ 4.784.850,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 15/2023.

6. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.

7. Publique-se e certifique-se.

8. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências, consoante fluxo simplificar.

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:**

**Errata**

1. Trata-se de Procedimento que acompanha pedido de diárias oriundo do VJI-GAB (1700333).
2. Consta Decisão 1702332 autorizando o deslocamento e o pagamento das diárias solicitadas.
3. Ocorre que observou-se que o cálculo 1700716 indicava data diferente da informada no requerimento inicial, razão pela qual a SUBCP apresentou o Cálculo Retificado (1704814).
4. Assim, a fim de adequar a instrução do feito, determino a publicação de ERRATA conforme segue:

Na Portaria nº 282, publicada no DJE Edição 7419, de 11 de julho de 2023:

Onde lê-se: Data: 11 a 12/07/2023

Leia-se: Data: 11 a 12/08/2023.

5. Publique-se. Certifique-se.

**Errata**

1. A servidora Edite Lucas apresentou o Requerimento 1704991, extraído do SEI 0014040-27.2023.8.23.8000, por meio do qual informa que não participará do deslocamento autorizado pela Decisão 1702235 em razão de afastamento - Licença Médica.
2. Assim, determino a publicação de ERRATA conforme segue:

Na Portaria nº 280, publicada no DJE Edição 7418, do dia 10 de julho de 2023:

**Onde lê-se:**

Destino	Comarca de Caracaraí	
Motivo:	Realizar estudo de caso	
Data:	14/07/2023	
Servidor:	Cargo/Função	Quantidade de diárias
JUVENILA MARIA LIMA COUTINHO EDITE LUCAS DE ARAUJO TRINDADE ANA LUIZA MOREIRA DE LIMA BRITO	Analista Judiciário - Serviço Social Analista Judiciário - Pedagogia Analista Judiciário - Psicologia	0,5 (meia)

**Leia-se:**

Destino	Comarca de Caracaraí	
Motivo:	Realizar estudo de caso	
Data:	14/07/2023	
Servidor:	Cargo/Função	Quantidade de diárias
JUVENILA MARIA LIMA COUTINHO ANA LUIZA MOREIRA DE LIMA BRITO	Analista Judiciário - Serviço Social Analista Judiciário - Psicologia	0,5 (meia)

3. Publique-se. Certifique-se.

**N. 286** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013868-85.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Wendel Cordeiro de Lima	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
<b>Motivo:</b>	Segurança Velada.	
<b>Data:</b>	14/07 a 16/07/2023	

Boa Vista, 12 de Julho de 2023.

**Elaine de Assis Teixeira**

Secretária de Orçamento e Finanças - Em Exercício



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIA N.º 836 DO DIA 12 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0008275-75.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Chefe de Escritório, dispensa do serviço nos dias 11 e 12/72023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**BRUNA FRANÇA**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente de 12/07/2023

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PROCESSO SEI Nº:** 0010793-38.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Aquisição de solução de gerenciamento de projetos na área de TI, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** P2XB SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 45.935.630/0001-96**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.**VALOR:** R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**DATA:** 06 de julho de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 59/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0013341-36.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Aquisição de material permanente com instalação, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$26.008,00 (vinte e seis mil e oito reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura.**CONTRATADA:** O11ZE R2 LTDA - CNPJ nº. 07.517.242/0001-04.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Marco Aurélio Bacelar de Souza - Representante Legal.**DATA:** 11 de julho de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO:** 47/2022**PROCESSO SEI Nº:** 0013437-85.2022.8.23.8000**ADITAMENTO:** Primeiro Termo Aditivo**ASSUNTO:** Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil.**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ: 33.683.111/0001-07.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses, contados a partir de 12/07/2023 e com término previsto para 12/07/2024.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Guilherme Alvares da Silva - Representante Legal.**DATA:** 11 de Julho de 2023.

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 12/07/2023

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 16/2023** (Proc. Adm. n. 0023580-36.2022.8.23.8000).

**OBJETO:** Contratação de Seguro total para veículos pertencentes a frota oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, constantes do Anexo I, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir 13/07/2023, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 27/07/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) (95) 3198-4145

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/> e pelo site [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br) a partir do dia 13/07/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 12 de julho de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto  
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022**

**Procedimento Administrativo n.º 00014310-85.2022.8.23.8000**

**Pregão Eletrônico n.º 21/2022**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de solução de infraestrutura de armazenamento para cópias de segurança (backup) com escalabilidade horizontal (scale-out), bem como bibliotecas de fita robotizada, cartuchos de fita LTO-8, switch ethernet, switch SAN, servidor de backup e restore, com serviços de instalação, configuração, implantação, treinamento e administração do ambiente de backup e restauração, com garantia de 60 meses para os equipamentos envolvidos e 12 meses para os cartuchos LTO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO 01**

**EMPRESA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 03.535.902/0001-10

**ENDEREÇO COMPLETO:** Q SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1, SETOR SHS QUADRA06 CONJ A BLOCO A SALA 102, ASA SUL BRASILIA-DF CEP: 70.322-915

**REPRESENTANTE:** JORGE GENTIL SENA GOMES

**TELEFONE:** (71) 3565-7007 / (71) 99717-6275 / (71) 98101-1011-Email: [comercialnordeste@decision-tec.com.br](mailto:comercialnordeste@decision-tec.com.br)

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**GRUPO 01 – SEM ALTERAÇÃO**

**GRUPO 02****EMPRESA:** PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA - EPP**CNPJ:** 06.012.469/0002-08**ENDEREÇO COMPLETO:** : NOSSA SENHORA DA PENHA, 595, EDIFÍCIO TIFFANY CENTER – TORRE I – SALA 1108 – SANTA LUCIA -ES**REPRESENTANTE:** PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA**TELEFONE:** (21) 2569-9588 - Email: icitacao@mactech.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.**GRUPO 02 – SEM ALTERAÇÃO****ITEM 10****EMPRESA:** MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP**CNPJ:** 26.145.027/0001-66**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA TAQUARI, Nº 1.301 - SALA 02 - MÓOCA - SÃO PAULO / SP - CEP: 03166-001**REPRESENTANTE:** SUELY GRECCO FRANCO**TELEFONE:** : (011) 2692-5247 - Email: mtsi.26145@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.**GRUPO 10 – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 35/2022, publicada no DJE Edição nº 7233 de 20/09/2022

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2022****Procedimento Administrativo n.º 00012679-09.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 47/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de software, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos multimídia audiovisuais, transferência de tecnologia (treinamento) e execução dos serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação, para atender ao Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO 01****EMPRESA:** ABSOLUT TECHONOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 02.423.819/0001-97**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA JOSÉ PEREIRA JORGE, N.º 47 - BAIRRO BURQUINHO - LAURO DE FREITAS/BA - CEP: 42.710-48**REPRESENTANTE:** SUELY SILVA DE JESUS**TELEFONE:** (71) 2103 - 5113 - Email: licitacao@abs-tech.com**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital**GRUPO 01 – SEM ALTERAÇÃO****GRUPO 02**

**EMPRESA:** TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 14.061.845/0001-00

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA DA SAUDADES, 121 - JARDIM LEILA - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP - CEP: 08532-500

**REPRESENTANTE:** THIAGO HENRIQUE PESSOA

**TELEFONE:** (11) 4324-5575 - Email: licitacao@mactech.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

**GRUPO 02 – SEM ALTERAÇÃO**

**GRUPO 04**

**EMPRESA:** SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 58.619.404/0008-14

**ENDEREÇO COMPLETO:** COMPLETO: AV. MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ, 380 BAIRRO UNIVERSITÁRIO II – PARANAÍBA / MS – CEP 79500-000

**REPRESENTANTE:** NELSON BATISTA DE RESENDE

**TELEFONE:** (11) 3877-4010 - Email: licitacoes@sealtelecom.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

**GRUPO 04 – SEM ALTERAÇÃO**

**GRUPO 07**

**EMPRESA:** DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 13.347.993/0001-14

**ENDEREÇO COMPLETO:** AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801 – SALA 1817 – CEP 04795- 100 – SÃO PAULO – SP.

**REPRESENTANTE:** WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA

**TELEFONE:** (11) 2936-6631 - Email: licitacoes@wtotem.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

**GRUPO 07 – SEM ALTERAÇÃO**

**GRUPO 10**

**EMPRESA:** 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 20.174.368/0001-83

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA MATEU LEME N.º 1970 - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-10  
**REPRESENTANTE:** SIMONE DIAS MORAIS.

**REPRESENTANTE:** SIMONE DIAS MORAIS

**TELEFONE:** (41) 3148 - 1818 - Email: licitacao@18gigas.com.br

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital

**GRUPO 10 – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 41/2022, publicada no DJE Edição nº 7233 de 25/10/2022

**3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2022****Procedimento Administrativo n.º 0011442-37.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 53/2022**

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de recargas de botijas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 13kg, doravante denominado gás de cozinha, a serem utilizados nas copas dos prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**GRUPO ÚNICO****EMPRESA:** TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:** 07.590.103/0001-06**ENDEREÇO COMPLETO:** AVENIDA PARIMÉ BRASIL, Nº 1416, BAIRRO CARANÃ. BOA VISTA-RR.**REPRESENTANTE:** NÁGILA TRAVASSO BARBOSA**TELEFONE:** (95) 99143-7275 - Email: n.gomestravassobarbosa@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA disporá do prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (Anexo II do Termo de Referência - Anexo I do Edital), para entrega nos prédios da Comarca de Boa Vista. Para as Comarcas do interior, o objeto será retirado diretamente na empresa CONTRATADA por funcionário do CONTRATANTE, devidamente identificado por crachá e portando a Ordem de Serviço, emitida pela Fiscalização.

**GRUPO ÚNICO – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 42/2022, publicada no DJE Edição nº 7254 de 21/10/2022

**2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023****Procedimento Administrativo n.º 0020970-95 2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 64/2022**

**Objeto:** Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no desenvolvimento de software, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos multimídia audiovisuais, transferência de tecnologia (treinamento) e execução dos serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação, para atender ao Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**GRUPOS 04 e 05****EMPRESA:** P F J SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**CNPJ:** 36.938.023/0001-99**ENDEREÇO COMPLETO:** AV. João Valério, nº 985, Sala 202, Manaus/AM, CEP: 69053-140**REPRESENTANTE:** Paulo Cesar Figueiredo Silva Junior**TELEFONE:** (92) 98487-1777 E-MAIL: paulo@futura.ws**PRAZO DE ENTREGA:** 60 DIAS , CONFORME SUBITEM 6.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**GRUPOS 04 e 05– SEM ALTERAÇÃO**

**ITEM 12****EMPRESA:** ISMAEL DOS SANTOS LIMA - ME**CNPJ:** 37.831.733/0001-88**ENDEREÇO COMPLETO:** Avenida CB polícia Militar Jose tabira de Alencar Marcedo, N° 691 - SALA B, CEP 69.313-595, Boa Vista/RR**REPRESENTANTE:** ISMAEL DOS SANTOS LIMA**TELEFONE:** (95) 99161-7265 E-MAIL: islengenhariaecontrucao@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** 60 DIAS , CONFORME SUBITEM 6.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**ITEM 12 – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 01/2023, publicada no DJE Edição nº 7304 de 12/01/2023

**2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023****Procedimento Administrativo n.º 0018532-96.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 65/2022****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulico, pintura, alvenaria, carpintaria, serralheria e outros, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**GRUPO 03****EMPRESA:** ELETROMÓVEIS POPULAR**CNPJ:** 09.639.045/0001-85**ENDEREÇO COMPLETO:** : RUA IZÍDIO GALDINO DA SILVA, N° 1804 – BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS – BOA VISTA/RR – CEP. 69.3165-16.**REPRESENTANTE:** JOANA RIBEIRO DA PAZ SILVA**TELEFONE:** (95) 99901-1820 / (95) 3542-1513 - Email: eletromoveispopular@hotmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no Anexo II - Modelo de Ordem do Fornecimento do Termo de Referência - Anexo I do Edital.**GRUPO 03 – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, publicada no DJE Edição nº 7315 de 30/01/2023

**2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023****Procedimento Administrativo n.º 0001622-57.2023.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 04/2022****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário) para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**ITEM ÚNICO****EMPRESA:** ELETROMÓVEIS POPULAR

**CNPJ:** 09.639.045/0001-85**ENDEREÇO COMPLETO:** : RUA IZÍDIO GALDINO DA SILVA, N° 1804 – BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS – BOA VISTA/RR – CEP. 69.3165-16.**REPRESENTANTE:** JOANA RIBEIRO DA PAZ SILVA**TELEFONE:** (95) 99901-1820 / (95) 3542-1513 - Email: eletromoveispopular@hotmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no Anexo II - Modelo de Ordem do Fornecimento do Termo de Referência - Anexo I do Edital.**ITEM ÚNICO – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 03/2023, publicada no DJE Edição nº 7315 de 30/01/2023

**1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023****Procedimento Administrativo n.º 0008482-11.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 06/2023****Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação do serviço de Recepção para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**GRUPO ÚNICO – ITENS 01,02,03 e 04****EMPRESA:** G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**CNPJ:** 03.637.812/0001-30**ENDEREÇO COMPLETO:** Quadra 405 NORTE, AVENIDA LO 10, LT 38, SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**REPRESENTANTE:** Maria Sandra Alves de Sousa**TELEFONE:** (63) 3224-2016 - E-mail: ga@gaservicos.com**PRAZO DE ENTREGA:** A prestação do serviço deverá ser iniciada, após período de mobilização e realização de reunião inaugural, oportunidade em que a fiscalização definirá a data para começo das atividades. (item 7.2 do Termo de Referência anexo I do Edital)**GRUPO ÚNICO – ITENS 01,02,03 e 04 – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 08/2023, publicada no DJE Edição nº 7358 de 04/04/2023

**CADASTRO RESERVA**

Classificação	CNPJ	Licitante
1º	36.990.588/0001-15	CENTRAL NORTE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
2º	16.887.298/0001-33	OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA
3º	63.653.828/0001-69	C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
4º	11.077.741/0001-97	VALEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA

**1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2023****Procedimento Administrativo n.º 001611-28.2023.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 13/2023****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, com o fim de atender as necessidades do NPI (Núcleo de Projetos e Inovação), conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**ITEM ÚNICO****EMPRESA:** PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELLI**CNPJ:** 36.043.682/0001-67**ENDEREÇO COMPLETO:** CJ SMT Conjunto 5 Lote 03 Casa 02 Taguatinga Sul, Brasília – DF, CEP 72.023-425**REPRESENTANTE:** CLEBER PEREIRA CAMPOS**TELEFONE:** (61) 99671-4750 - Email: paraisorepresentacoesme@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho. (Item 5.4. do Termo de Referência - Anexo I do Edital).**ITEM ÚNICO – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 09/2023, publicada no DJE Edição nº 7364 de 17/04/2023

**1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023****Procedimento Administrativo n.º 0000694-09.2023.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 10/2023****Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de persianas verticais em PVC para os prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima., conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**GRUPO ÚNICO – ITENS 01,02,03,04 e 05****EMPRESA:** Casa de Moveis e Decoração Ltda - ME**CNPJ:** 27.537.089/0001-86**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. São Raimundo n° 23 Sala 02, Piçarra, CEP: 64.017-090, Teresina, Piauí**REPRESENTANTE:** Maryland Alencar Leal Pereira Vieira**TELEFONE:** (86) 3305-0172 / 86 99985-6000**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos itens solicitados será de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento (Anexo Único - Modelo de Ordem de Fornecimento). (Item 5.4. do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

**GRUPO ÚNICO – ITENS 01,02,03,04 e 05 – SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 10/2023, publicada no DJE Edição nº 7372 de 28/04/2023

**CADASTRO RESERVA**

Classificação	CNPJ	Licitante
1º	04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA

**DIRETORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU**

Expediente de 12/07/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0816120-15.2018.8.23.0010 – Saúde - Fazenda pública**  
Autor: **EDNALDO RODRIGUES PEREIRA**

O MM. Juiz Dr. Angelo Augusto Graça Mendes, Titular do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - saúde - Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o Autor adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do autor **EDNALDO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, Lavrador, portador do RG nº 191657 SSP/RR e CPF nº 320.827.702-49**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do interesse de prosseguir o feito (Ação Ordinária De Obrigação De Fazer C/C Pedido De Antecipação Dos Efeitos Da Tutela - autos: 0816120-15.2018.8.23.0010).(…). Para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12/07/2023. Eu, Ana Clara Sousa Lima, que o digitei, e Diego Marcelo (Diretor de Gestão) de ordem do MM. Juiz o assinou.

SEDE DO JUÍZO: 2º Núcleo de Justiça 4.0 - saúde - Fazenda Pública, localizado na Sede Administrativa. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº. 1696, 2º andar - Sala 239 - Bairro: São Francisco CEP:69305-135/ Telefone: (95) 3198-4193 e-mail: dapg@tjrr.jus.br.

**DIEGO MARCELO**  
Diretor de Gestão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800653-11.2020.8.23.0047**Réu: **JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, brasileiro, CPF nº 174.035.962-34, RG nº 1819579 SSP/PA, filho de Ricardo Gomes da Silva e Silvana Farias Palheta, nascido aos 08/06/1967, natural de Breves/PA**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **arts. 299 e 288, do Código Penal, e 1º, da Lei nº 9.613/98**, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12/07/2023. Eu, Victor Luccas Maffei Costa, que o digitei, e Diego Marcelo (Diretor de Gestão) de ordem do MM. Juiz o assinou.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais - Criminal, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 225 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

**DIEGO MARCELO**

Diretor de Gestão

# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

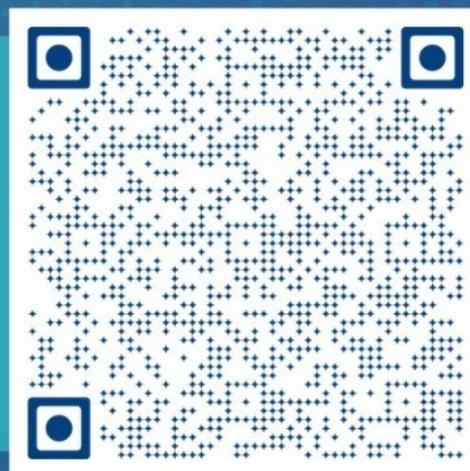
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**

### **Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Expediente dia 03/07/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

**Autorização Judicial****Processo: 0814859-39.2023.8.23.0010****Requerido: JESUS ALBERTO SUAREZ MARCHAN**

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** de **JESUS ALBERTO SUAREZ MARCHAN**, venezuelano, solteiro, nascido em 26/11/1982, filho de MIRNA MARIA MARCHAN MARTINEZ, CPF. 710.142.342-63, demais dados desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido, quanto ao inteiro teor da petição inicial bem como para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde teive, nº 4270, fone 3621-5102 – Bairro Caimbé, Boa Vista/RR.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2023.

**TERCIANE DE SOUZA SILVA**  
Diretora de Secretaria

**3ª VARA CÍVEL**

Expediente de 31/05/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0801700-63.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: RODRIGO OTAVIO DA S. REIS

Réu: IRAN MAIA DE SOUZA ME e OUTROS

Estando a parte requerida **IRAN MAIA DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 30.\*\*\*.\*\*\*/0001-18, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAOUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810808-53.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: RIO SOLIMÕES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Réu: ALEXANDRE VIEIRA ROCHA

Estando a parte requerida **ALEXANDRE VIEIRA ROCHA**, brasileiro, CPF n.º 511.\*\*\*.\*\*\*-72, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0809853-22.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: IVANEIDE DE JESUS OLIVEIRA

Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0815987-65.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: ADELMO AZEVEDO DOS SANTOS e OUTROS

Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0834248-44.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário  
Autor: MARIA JOSE MENDONÇA DA SILVA  
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0824280-87.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: ANTONIO DA SILVA SANTOS

Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0823871-48.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário  
Autor: ANTONIA STEFANNY COSTA DA SILVA  
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0002-75, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0812951-15.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: EUGENIO PINHEIRO LIMA

Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810316-61.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário  
Autor: MARCIO MIRANDA ARCOVERDE  
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0813086-27.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: WALBER CRISTHIANO DE OLIVEIRA

Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0811130-73.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: DAVI MASCARENHAS CARNEIRO

Réu: BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ

Estando a parte requerida **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810283-71.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: ELANE DO SOCORRO SOUZA DANTAS e EMERSON DANTAS DA CRUZ

Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0819283-95.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: JOSE LOURIVAL SOUZA CHAVES

Réu: BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ

Estando a parte requerida **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810331-30.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário  
Autor: CLEONALVE DE ARAÚJO FERNANDES e OUTROS  
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*/0002-75, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0809428-24.2023.8.23.0010 – Usucapião

Autor: MANUEL DA SILVA SOUSA

Réu: ESPÓLIO DE CRISTOVÃO MORAES CUNHA FILHO

Estando a parte requerida **ESPÓLIO DE CRISTOVÃO MORAES CUNHA FILHO**, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, bem como a **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, nos termos do art. 259, I do CPC, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0820188-71.2019.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: MARIA OLIMPIA CORRÊA

Réu: ESPÓLIO DE ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Estando a parte requerida **ESPÓLIO DE ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0802271-68.2021.8.23.0010 – Usucapião

Autor: DEXTER OLÍMPIO DE OLIVEIRA

Réu: CARLOS DAVI SEPULVEDA GOMES e JONATHAN MOURA GOMES

Estando a parte requerida **CARLOS DAVI SEPULVEDA GOMES**, brasileiro, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0834122-96.2019.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: MIRELLA LUZ ARAÚJO

Réu: UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA e S. A. CAPITAL LTDA

Estando a parte requerida **UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 19.\*\*\*.\*\*\*/0001-60, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0811430-64.2023.8.23.0010 – Usucapião  
Autor: MARIA IZAURA LINHARES NETA  
Réu: RORENGE - RORAIMA ENGENHARIA LTDA

Estando a parte requerida **RORENGE - RORAIMA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 04.\*\*\*.\*\*\*/0001-90 demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, bem como a **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, nos termos do art. 259, I do CPC, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0832326-65.2022.8.23.0010 – Monitoria  
Autor: O. FIDELES DA SILVA JUNIOR  
Réu: DALILA PEREIRA LUCENA

Estando a parte requerida **DALILA PEREIRA LUCENA**, brasileira, CPF n.º 060.\*\*\*.\*\*\*-64, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: 1) **CITAÇÃO** da parte requerida para que, no prazo de 15 (dias) dias a contar da citação nos termos, do artigo 701 do CPC, efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da petição inicial, além do pagamento dos honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. 2) Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. 3) Ainda, **INTIMAÇÃO** da parte requerida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. 4) Não sendo oferecidos os Embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0818614-71.2023.8.23.0010 – Ação Civil Pública  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
Réu: OI S/A

Nos termos do art. 94 do CDC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, a fim de que, querendo, intervenham como litisconsortes na ação em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA** requer a responsabilização de **OI S/A** em razão da “má qualidade do serviço público de internet banda larga”, com condenação da demandada ao pagamento de indenização por danos morais coletivos.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 31/05/2023

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810520-08.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário  
Autor: ALESSANDRA SANTOS FERREIRA LIMA e OUTROS  
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.\*\*\*.\*\*\*-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.\*\*\*.\*\*\*-0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz  
Rodrigo Bezerra Delgado

**VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Expediente de 12/07/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0817973-83.2023.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** ANTONIO LUIS VIEIRA FILHO (RG: XXXX4 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.741.732-49)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ANTONIO LUIS VIEIRA FILHO (RG: XXXXX4 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.741.732-49)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de julho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Substituta do Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0817919-20.2023.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA (CPF/CNPJ: XXX.079.963-68)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA (CPF/CNPJ: XXX.079.963-68)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de julho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Substituta do Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0009322-67.2001.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** AUGUSTO DO NASCIMENTO MAGALHÃES (CPF/CNPJ: XXX.507.146-04) JOSE ROBERTO BINDA (CPF/CNPJ: XXX.097.297-00) MIGUEL NICOLAU DUALIBE NETO (CPF/CNPJ: XXX.360.173-04) REMOEL ENGENHARIA TERRAPLANAGEM COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: XX.X99.218/0001-75)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **AUGUSTO DO NASCIMENTO MAGALHÃES (CPF/CNPJ: XXX.507.146-04)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): M.BENZ/L 1214 de placa HOP7883, M.BENZ/L 1214 de placa HOP7884, M.BENZ/L 1214 de placa HOP7879, M.BENZ/L 1214 de placa HOP7880, M.BENZ/L 1214 de placa HOP7881, M.BENZ/L 1214 de placa HOP8371, M.BENZ/L 1214 de placa HOP7874, M.BENZ/L 1214 de placa HOP7888**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de julho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Substituta do Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0815234-40.2023.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** ANTONIO BARBOSA DA SILVA (RG: XXXX6 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.445.422-53)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ANTONIO BARBOSA DA SILVA (RG: XXXX6 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.445.422-53)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de julho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Substituta do Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0807352-27.2023.8.23.0010

**Autor(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Réu(s):** MARLEIDE SABOIA FREIRE (CPF/CNPJ: XXX.694.902-97)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **MARLEIDE SABOIA FREIRE (CPF/CNPJ: XXX.694.902-97)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de julho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Substituta do Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Substituta do Diretor(a) de Secretaria

**VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

Expediente de 12/07/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**INTIMAÇÃO de ERIC LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Boa Vista/RR, nascido em 13/10/1995, RG – 425538 SSP/RR, filho de Antônio da Conceição dos Santos e Edilamar Alexandre de Lima, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000201-60.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **ERIC LIMA DOS SANTOS**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 129, § 9º (por duas vezes), na forma do artigo 69, ambos do Código Penal, combinado com o artigo 7º, da lei 11.340/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 06/07/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 12 dias do mês de julho de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Analista Judiciário, o digitei e Roseane Silva Magalhães, Diretora de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, assinou.

**Roseane Silva Magalhães**

Diretora de Secretaria em exercício da VEPEMA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**INTIMAÇÃO de EDINALDO BARBOSA DA SILVA, vulgo “FEIJÃO”, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/11/1991, natural de Boa Vista/RR, portador do RG nº 3378691 SSP/RR, filho de Agnelo da Conceição Silva e Antônia Barbosa da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1001083-90.2020.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **EDINALDO BARBOSA DA SILVA**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 147, do Código Penal, combinado com o artigo 7º, II, da Lei 11.340/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de apresentar justificativa ao descumprimento, bem como para dar início/continuidade ao cumprimento das penas e ao sursis impostos nas sentenças, ressaltando que o descumprimento injustificado poderá acarretar a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade, bem como a revogação do sursis concedido”.** Boa Vista/RR, 07/07/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 12 dias do mês de julho de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Analista Judiciário o digitei e Roseane Silva Magalhães, Diretora de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, assinou.

**Roseane Silva Magalhães**

Diretora de Secretaria em exercício da VEPEMA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**INTIMAÇÃO de GEANE PEREIRA CRUZ, brasileira, nascida aos 19/01/1990, natural de Boa Vista/RR, portador do RG nº 3190366 SSP/RR, CPF – 004.443.182-16, filho de Lídia Pereira da Silva e Arlindo Pinheiro da Cruz, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1002306-10.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **GEANE PEREIRA CRUZ**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, § 4º, inciso IV do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caraná, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade”.** Boa Vista/RR, 02/07/2023. **Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 12 dias do mês de julho de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Analista Judiciário o digitei e Roseane Silva Magalhães, Diretora de Secretaria em exercício da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, assinou.

**Roseane Silva Magalhães**

Diretora de Secretaria em exercício da VEPEMA

**COMARCA DE PACARAIMA**

Expediente de 12/07/2023

**3ª PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

Com prazo de 10 (dez) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr. Phillip Barbieux Sampaio, Titular da vara de Família da Comarca de Pacaraima, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**Processo nº 0800737-47.2022.8.23.0045**

**Requerido: FELLIP RAYAN MESSIAS DOS SANTOS**

**Requerente: HELENA ARAUJO DOS SANTOS**

Faz saber a todos que o presente edital vieram ou dele conhecimento tiveram que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E, mandou-se expedir o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO dos interessados para tomar ciência da sentença proferida por este juízo, proferida em 23/11/2022, a qual decretou a interdição do Sr. FELLIP RAYAN MESSIAS DOS SANTOS, seguir transcrita:

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para declarar a incapacidade de FELLIP RAYAN MESSIAS DOS SANTOS, RG nº 334531-9 SSP/RR e do CPF nº 959.901.512-68, na forma do artigo 4º do Código Civil, com a redação dada pela Lei nº 13.146/15, e artigo 1.775 e parágrafos do Código Civil, nomeando-lhe curadora a autora, HELENA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 805.433.403-68. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro de Pessoas Naturais e publique-se edital na Imprensa local e oficial, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Mérito resolvido (art. 487, inciso I do CPC). Expeça-se o Termo de Curatela Definitivo, intimando-se a autora para que no prazo de 5 (cinco) dias preste compromisso. Sem condenação em custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios pela incidência da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cumpra-se. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES Juíza de Direito (Assinado Digitalmente – Sistema CNJ –PROJUDI)"

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/07/2023. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Priscila Herbert**  
Diretora de Secretaria

**COMARCA DE SÃO LUIZ**

Expediente de 12/07/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DO JÚRI**

O(a) MM. Juiz(íza) Dr.(ª) **MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Substituto(a) da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri da Comarca de São Luiz/RR na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0000606-07.2015.8.23.0060– Ação Penal de Competência do Júri**

**Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR**

**Réu(s): FRANCINALDO SOARES DA SILVA**

**Vítima: RONALDO SANTOS DE SOUZA**

Como se encontra o réu **FRANCINALDO SOARES DA SILVA**, conhecido como "**TROVÃO**", brasileiro, natural de **Monção/MA**, nascido no dia **28/01/1981**, sexo: masculino, filho de **FRANCISCA SOARES DA SILVA**, RG: **203377 SSP/RR**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO do réu FRANCINALDO SOARES DA SILVA para comparecer à SESSÃO DE JÚRI, designada para: 03 de agosto de 2023 às 09:00 horas**, no Auditório da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 12/7/2023. Eu, **DIEGO DUTRA - SJRI**, que o digitei e, **GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de São Luiz – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz /RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**GUSTAVO PEREIRA SILVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 12/07/2023

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA Nº 1217/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 004778/2018;  
Considerando a Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, em evento 0409853.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 17 a 26 de julho e de 31 de julho a 09 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482763** e o código CRC **11F3CA0F**.

**PORTARIA Nº 1216/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 000979/2021.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias das folga compensatória do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, anteriormente marcadas para o período de 03 a 20 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1111/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de junho de 2023, publicada no DEDPERR nº 724 de 03.07.2023, constante em evento 0478754, a contar de 12 de julho de 2023, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº



877,de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>,informando o código verificador **0482610** e o código CRC **506068E3**.

### **PORTARIA Nº 1204/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei n.º 001828/2023.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSACHAGAS, nos dias 24 e 25 de julho de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 14 de maio e 11 de junho de 2023, conforme Portaria nº 619/2023/DPGCG/DPG, de 31 de março de 2023, publicada no DEDPERR nº 684 de 28.04.2023, constante em evento 0452795.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, designado para 1ª Titularidade da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 24 e 25 de julho de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877,de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>,informando o código verificador **0482052** e o código CRC **E2B4EFFD**.

### **PORTARIA Nº 1210/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000390/2018;

Considerando a Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, em evento 0409853.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª LENIR RODRIGUES SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dr.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877,de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482352** e o código CRC **3E2AC3AE**.

### **PORTARIA Nº 1207/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002441/2018;

Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712;

Considerando a Portaria nº 1206/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de julho de 2023, em evento 0482149.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1121/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de junho de 2023, em evento 0479341, quanto à designação do servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, em substituição ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, no período de 10 a 19 de julho de 2023.

II - Designar o servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Governança de TI para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, no período de 10 a 19 de julho de 2023, em substituição ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482184** e o código CRC **EA26D102**.

### **PORTARIA Nº 1206/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002560/2023.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03 de julho de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Governança de TI para responder cumulativamente como Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI, no período de 03 a 07 de julho de 2023, em substituição ao servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA.

III - Designar o servidor ROGÉRIO LIMA ALBURQUERQUE, Técnico em Informática para responder como Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI, no período de 10 a 31 de julho de 2023, em substituição ao servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

## Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482149** e o código CRC **A435848E**.

**PORTARIA Nº 1205/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 000271/2018.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias das férias do Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 a 22 de julho de 2023, conforme Portaria nº 912/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de maio de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 703 de 29.05.2023, constante em evento 0468891, a contar de 17 de julho de 2022, as quais serão usufruídas oportunamente.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482099** e o código CRC **3B6F3695**.

**PORTARIA Nº 1203/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 002548/2023.

RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO, a contar de 05 de julho de 2023, conforme atestado médico apresentado.  
II - Designar o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, para substituir o Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO, respondendo pela 1º Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 05 a 07 de julho de 2023.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor**



**PúblicoGeral em Exercício**, em 11/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481942** e o código CRC **A4351F09**.

### **PORTARIA Nº 1190/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Ofício nº 3711/2023/ESDEP, evento 0480380, Teor do Processo Sei Nº 002310/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Instrutores **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA** e **MARILENE DOSSANTOS NASCIMENTO**, para viajarem à cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de Ministar em treinamento de Legislação na Plataforma Transferegov.br, aos Servidores Públicos da DPE/RR, no período de **16 a 22 de julho do corrente ano**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor PúblicoGeral em Exercício**, em 11/07/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481443** e o código CRC **83258AE7**.

### **PORTARIA Nº 1214/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Drª ELCENI DIOGO DA SILVA**, e da Servidora Pública **BRUNA DA SILVA SOUSA**, para viajarem ao Município de Rorainópolis/RR (Reserva Indígena WaimiriAtroari), com o objetivo de apresentar os trabalhos desenvolvidos na CAPI Indígena, no período de **12 a 13 de julho** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor PúblicoGeral em Exercício**, em 11/07/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482475** e o código CRC **EC38E8F8**.

**PORTARIA Nº 1215/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,  
CONSIDERANDO o Ofício Nº 3816, evento 0482126, Teor do Processo SEI Nº 002581/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **TATYANE ALVES COSTA** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida J. V. da S., autos do processo nº 0800764-08.2022.8.23.0020, que tramitana Comarca de Caracaraí/RR.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482527** e o código CRC **39D3217B**.

**PORTARIA Nº 1201/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,  
Considerando o Processo Sei n.º 000307/2020.

RESOLVE:

I - Convalidar alteração, a pedido, as férias da servidora PAMELLA SUELLENQUEIROZ, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 24 de julho de 2023.

II - Alterar a Portaria nº 277/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, conforme evento 0433518, que designou a servidora PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, em substituição à servidora PAMELLA SUELLEN QUEIROZ, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023, para o período de 24 de julho de 02 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481886** e o código CRC **629E2573**.

**PORTARIA Nº 1200/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,  
Considerando o Processo Sei n.º 002489/2023.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA, Assessora Jurídica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 27 de junho de 2023.

II - Designar a servidora KARLA CRISTINA RODRIGUES GOMES, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 03 de julho a 22 de dezembro de 2023, em substituição à servidora DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481729** e o código CRC **269F78F8**.

**PORTARIA Nº 1199/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001901/2020;

Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

RESOLVE:

Designar a servidora LIEGE DA SILVA XAVIER, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 11 a 20 de julho de 2023, em substituição à servidora SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481675** e o código CRC **FACA564C**.

**PORTARIA Nº 1198/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002263/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr. ANNA ELIZEFENOLL AMARAL, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481665** e o código CRC **8CF36C58**

### **PORTARIA Nº 1196/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001576/2018;

Considerando o Processo Sei n.º. 001578/2018;

Considerando a Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, em evento 0409853.

Considerando a Portaria nº 1167/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de julho de 2023, em evento 0480636;

Considerando a Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197342.

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 12 de julho de 2023.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197342, quanto a designação da Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DESOUSA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas- VEPEMA, no período de 03 a 12 de julho de 2023.

III - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, nos períodos de 03 a 12 de julho e de 24 a 28 de julho 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481598** e o código CRC **48A21CD8**.

**PORTARIA Nº 1193/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 000421/2023  
Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712,

RESOLVE:

Designar o servidor VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Jurídico para responder cumulativamente como Gerente Escolar, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, em substituição à servidora FABIANE KARINE SILVEIRO RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481552** e o código CRC **23AC0592**.

**PORTARIA Nº 1192/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe do Controle Interno, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 01 a 10 de agosto de 2023, 09 a 18 de outubro de 2023, 06 a 15 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 1917/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 588 de 01.12.2022, conforme evento 0415196, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 14 de agosto de 2023, 10 (dez) dias a contar de 02 de outubro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 16 de outubro de 2023.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe do Controle Interno, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 01 a 10 de outubro de 2023 e 11 a 30 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 182/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DEDPERR nº 399 de 03.02.2022, conforme evento 0329676 e Portaria nº 571/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de março de 2022, publicada no DEDPERR nº 434 de 29.03.2022, conforme evento 0347399, a serem usufruídas, a contar de 10 (dez) dias a contar de 06 de novembro de 2023, 10 (dez) dias a contar de 02 de janeiro de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 27 de maio de 2024.

III - Alterar, a pedido, as férias da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe do Controle Interno, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2024, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 01 de agosto de 2023.

IV - Alterar a o Item II da Portaria nº 1917/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de novembro de 2022, conforme evento 0415196, que designou a servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Financeira e Contábil para responder cumulativamente como Chefe do Controle Interno, em substituição à servidora a IRENE ROQUE DOS ANJOS, nos períodos de 01 a 10 de agosto de 2023, 09 a 18 de outubro de 2023 e 06

a 15 de novembro de 2023, para substituir nos períodos de 14 a 23 de agosto de 2023, 02 a 11 de outubro de 2023 e de 16 a 25 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481525** e o código CRC **9FBE3DA5**.

**PORTARIA Nº 1186/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000685/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr. ALINE PEREIRADE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481342** e o código CRC **9CB27A42**.

**PORTARIA Nº 1185/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018;

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 360/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 640 de 23.02.2023, conforme evento 0439003, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 04 de julho de 2023, 10 (dez) dias a contar de 18 de julho de 2023 e 10 (dez) a contar de 19 de setembro de 2023.

II - Designar a servidora GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, nos períodos de 04 a 13 de julho e de 18 a 27 de julho de 2023, em substituição à servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 07/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481325** e o código CRC **2174C6AE**.

**PORTARIA Nº 1153/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,  
Considerando o Processo Sei n.º 002801/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 05 (cinco) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELOBRANCO, nos dias 12, 13, 14, 27 e 28 de julho de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 25 e 26 de setembro de 2021 e 13, 14 e 15 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 726/2021/DPG-CG/DPG, de 06 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 273 de 08.07.2021, constante em evento 0281354 e Portaria nº 1033/2021/DPGCG/DPG, de 03 de setembro de 2021, publicada no DEDPERR nº 313 de 08.09.2021, constante em evento 0295588.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir a Defensora Pública Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 12, 13, 14, 27 e 28 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/07/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480146** e o código CRC **2FEF5DD3**.

**PORTARIA Nº 1152/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,  
Considerando o Processo Sei n.º 004288/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2022, à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TATYANEALVES COSTA, sendo 10 (dez) dias a contar de 18 de julho de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 17 de outubro de 2023.

II - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO, para responder perante a Defensoria Pública de Rorainópolis-RR, no período de 18 a 27 de julho de 2023 e 17 a 26 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 06/07/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0480021** e o código CRC **83482BDF**.

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 1218/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 003106/2022.

**RESOLVE:**

**I - Tornar sem efeito a Portaria nº 2035/2022/DG-CG/DG/DPG;**

**II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 68/2022/DCC/DA/DG/DPG (0422323), firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA- DPE/RR e a IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais;**

**III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal dotitular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218**

**IV - Fiscal do Contrato: Daniel Lucas Lima Taveira - Matrícula: 330010221, e no impedimento legal dotitular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 359140322.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 11 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/07/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482785** e o código CRC **264242D4**.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023**  
**PROCESSO Nº: 003448/2022**

**Objeto:** Eventual contratação de serviços gráficos personalizados, visando suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA: 26/07/2023 HORA: 10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **12/07/2023**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 11 de julho de 2023.

**VENÍCIUS ANTONY LINHARES**  
Pregoeiro da CPL/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENÍCIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial**, em 11/07/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482670** e o código CRC **7855E0BF**.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1213/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000600/2023.

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora MÁRIAN BENEDETTI ARAÚJO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 04 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/07/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482391** e o código CRC **F294841D**.

**PORTARIA Nº 1212/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Convalidar por necessidade do serviço, a suspensão das férias do servidor VILMAR ANTÔNIO DASILVA, Coordenador-Geral, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/07/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482385** e o código CRC **20937086**.

**PORTARIA Nº 1211/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001391/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 02 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/07/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482360** e o código CRC **05351400**.

**PORTARIA Nº 1209/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002543/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, Assessora Especial II, referente ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 12 de julho de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 05 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/07/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482333** e o código CRC **55345427**.

**PORTARIA Nº 1202/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012. Considerando o Processo Sei nº. 000453/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor HALISSON DA SILVA RODRIGUES, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de março de 2024, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 01 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/07/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481937** e o código CRC **995913B5**.

**PORTARIA Nº 1195/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000287/2021.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora LAÍZA DE AGUIARSANTOS, Assessora Financeira e Contábil, a contar de 03 de julho de 2023, conforme atestado médico apresentado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 07/07/2023, às 13:57, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481595** e o código CRC **2BD68F7B**.

### **PORTARIA Nº 1194/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002451/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora MAGNA BARBOSA MATOS ANDRADE, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de junho de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 07/07/2023, às 13:57, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481556** e o código CRC **682AD23E**.

### **PORTARIA Nº 1189/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002029/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora a JANAINA COSTA TUPINAMBÁBENEDETTI, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 a 17 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022,

publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 07/07/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481425** e o código CRC **46FF0521**.

**PORTARIA Nº 1188/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000598/2023.

RESOLVE:

Convalidar a interrupção, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA RAPHAELA CRUZPEREIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de julho de 2023, referentes ao exercício de 2023, conforme 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a contar de 03 de julho de 2023, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 07/07/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481377** e o código CRC **15C62E47**.

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 1063/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001901/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30 de julho de 2023, conforme Portaria nº 423/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de março de 2023, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0443317, a serem usufruídas, a contar de 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/07/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481946** e o código CRC **8B2EFB6E**.

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 1022/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000705/2023.

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 12 a 26 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 23 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0481383** e o código CRC **853C5ECE**.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 12/07/2023

**PROTESTO**

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **10391**- Título: CDA / 25122002016 – Valor: R\$ 11.886,30

Sacado: KATIA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV.ATIVA-IRPF

2) Título por apresentação.

Protocolo: **10392**- Título: CDA / 25116002368 – Valor: R\$ 2.550,41

Sacado: QUEILA VIDINHO DE QUEIROZ VICENTE

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV.ATIVA-IRPF

3) Título por apresentação.

Protocolo: **10393**- Título: CDA / 25122001354 – Valor: R\$ 3.949,92

Sacado: QUEILA VIDINHO DE QUEIROZ VICENTE

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV.ATIVA-IRPF

4) Título por apresentação.

Protocolo: **10394**- Título: CDA / 25118001718 – Valor: R\$ 13.002,42

Sacado: QUEILA VIDINHO DE QUEIROZ VICENTE

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV.ATIVA-IRPF

5) Título por apresentação.

Protocolo: **10395**- Título: CDA / 25121000978 – Valor: R\$ 8.150,23

Sacado: QUEILA VIDINHO DE QUEIROZ VICENTE

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV.ATIVA-IRPF

6) Título por apresentação.

Protocolo: **10396**- Título: CDA / 50116003243 – Valor: R\$ 3.528,77

Sacado: VALTER JOAO FUMAGALLI

Cedente: FAZENDA NACIONAL – DIV.ATIVA – IRPF

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 12 de julho de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.